

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5fv899at SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Indicação nº 5142/2021 Protocolo nº 7963/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE E AO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEAN CARLOS GONÇALVES, A NECESSIDADE DE SE ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REATIVAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de se estudar a possibilidade de reativação da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte, pois conforme justificativa em anexo, tratou-se de decisão unilateral, sem conhecimento de autoridades competentes, e com importantes investimentos em estrutura e no acompanhamento da execução das penas pelas entidades organizadas e sociedade em geral.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte encaminhou-nos um documento no final pleiteia a reativação da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte – MT pelas razões expostas a seguir:

1 – Decisão unilateral de terceiros.

2 – Promessa de construção de um presídio estadual.

3 – Transferência para o presídio Regional de presos provisórios e ocasionais para convivência com prisioneiros de alta periculosidade.



4 – Dificuldade para visitas dos familiares e advogados já que a distância é de 400 km.

5 – Entidades municipais, voluntários OAB, Promotores de Justiça, conselho da comunidade, entidades religiosas, atuavam ativamente na cadeia promovendo o que preceitua a Lei de Execução Penal que é a ressocialização dos presos.

6 – Todos os municípios que compõem essa comarca Judiciara investiram em construção de novas celas, circuitos de câmeras de segurança, sala para os policiais penais, saúde, tratamento dentário, sala do advogado, salão de atividades profissionalizantes, sala do conselho da comunidade.

Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação bem como com a sensibilidade e coerência do Governo pela reativação dessa cadeia.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2021

João Batista
Deputado Estadual